

**Respostas da Assessoria de Imprensa da SEMA-MT**

Enviado dia 15/12/2022 para ((o))eco

**Um levantamento realizado pela reportagem mostrou a presença de pasto em diversas unidades de conservação na Amazônia geridas pelo estado, como o Parque Estadual Serra Ricardo Franco, Reserva Extrativista Guariba Roosevelt e Parque Estadual Cristalino II. A SEMA-MT está ciente desse uso, incompatível com o objetivo das áreas protegidas? O que está sendo feito a respeito?**

Nos Parques Estaduais Cristalino II e Serra Ricardo Franco, a criação das Unidades de Conservação ocorreu após áreas particulares já estarem consolidadas. Estas áreas consolidadas podem permanecer em uso, mas não devem ser ampliadas.

No caso da Serra Ricardo Franco, há mais de 50 decisões judiciais autorizando que os proprietários continuem com a criação de gado na Unidade de Conservação até que seja feita a indenização destas áreas de uso consolidado.

Nesta gestão está sendo priorizada a implantação do módulo de compensação ambiental do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Na prática, o módulo permite que proprietários que precisam fazer a compensação ambiental comprem áreas localizadas no interior de Unidades de Conservação que estejam pendentes de regularização, e façam a doação ao Poder Público. Com isso, os proprietários são indenizados e a área pode ser preservada pelo Estado.

Já na Resex Roosevelt, não é permitido o desmate e atividades produtivas. Foram identificadas no final do ano de 2021 seis áreas ocupadas ilegalmente, e os responsáveis foram notificados administrativamente a se retirarem do local. Outras operações já desmobilizaram acampamentos provisórios e impediram a extração de madeira.

Em 2022, foi criado um Grupo de Trabalho para planejar as ações de proteção da Resex, em conjunto entre as Secretarias de Estado de Meio Ambiente, de Segurança, Ministério Público, Delegacia Especializada do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama) e Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea).

No caso da Resex, a área é de domínio público, e pode ser utilizada apenas pelas comunidades locais para atividades extrativistas que preservam a floresta, como a extração de borracha, óleos, castanhas, e outros produtos da Amazônia.

**Existe alguma justificativa legal reconhecida pelo estado que permita pastos dentro de unidades de conservação em algum contexto, como APAs?**

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável podem ter atividade produtiva na sua área, desde que esta não seja uma restrição prevista na sua Lei de criação, ou nos instrumentos que definem o seu uso, como o zoneamento, plano de uso, plano de manejo. Portanto, existem casos em que o uso de pastagem é legalmente permitido. Além disso, há decisões judiciais que garantem o direito para aqueles que não foram indenizados após a criação de UCs com sobreposição às suas áreas.

**Como a SEMA-MT tem combatido essa prática ilícita dentro das UCs de invasão, desmatamento e abertura de pastagem? A SEMA-MT realizou operações nos últimos cinco anos para retirada de gado dentro de UCs? Qual o protocolo padrão?**

São realizadas fiscalizações in loco pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em parceria com as Forças de Segurança, prioritariamente nas Unidades de Conservação estaduais, para coibir a prática de crimes ambientais. O Estado monitora em tempo real todo o território por imagens de satélite de alta resolução, que geram o alerta de desmatamento para qualquer mudança de vegetação. O sistema cruza os dados com as autorizações de desmate, e sendo ilegal, as equipes se deslocam para impedir a continuidade do dano ambiental. Ao flagrar o desmatamento ilegal é feita a remoção do maquinário e outros objetos utilizados, detenção de suspeitos, e caso seja uma propriedade particular, o embargo para a regeneração da vegetação.

Ocorrem operações constantemente em todas as Unidades de Conservação estaduais, que são priorizadas no planejamento estratégico do Estado. No entanto, não houve remoção de gado nas UCs nos últimos cinco anos, conforme a Coordenadoria de Unidades de Conservação.

**Existem políticas estaduais estabelecidas para evitar a compra de gado de áreas ilegais, como UCs e Terras Indígenas, por frigoríficos?**

O Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea) fiscaliza a questão sanitária (doenças) e documental de que o animal saiu de uma propriedade regular, para frigorífico regular, por meio da guia de trânsito animal.